DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATO DA PRESIDENTE

CONSIDERANDO a Resolução n° 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que altera a Resolução nº 170 e dispõe sobre unificação quanto a data para processo de escolha dos Conselheiros Tutelares em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2023 – que dispõe sobre o edital de abertura do processo eleitoral dos membros do conselho tutelar de Catiguá - quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 24 de março de 2023, onde ficou aprovado e designado a comissão eleitoral, responsável pelo acompanhamento do Edital constante da Resolução nº 01/2023.

Fica designado os seguintes membros para comporem a comissão eleitoral:

I. Silvana Federeci dos Santos Oliveira;
II. Maria de Lourdes Donadon Marson;
III. Mara Perpetua da Silva Federeci; e
IV. Simone Aparecida Almagro da Silva.

Catiguá, 22 de maio de 2023

Monielli Chieratto Firmino
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente

.....

ATO DE PUBLICAÇÃO nº 01/2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 01/2023, nos termos das atribuições

das definidas pela Resolução nº 02/2023;

CONSIDERANDO a Resolução n° 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA

altera a Resolução nº 170 e dispõe sobre unificação quanto a data para processo de escolha dos

Conselheiros Tutelares em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2754, de 14 de março de 2023, que conferem ao

CMDCA a competência e a responsabilidade para organizar as eleições do Conselho Tutelar em

âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2023 – que dispõe sobre o edital de abertura do

processo eleitoral dos membros do conselho tutelar de Catiguá - quadriênio 2024/2028;

TORNA PÚBLICO

A lista dos inscritos para o processo eleitoral dos membros do conselho tutelar, que ocorrerá no dia 02 de outubro de 2023.

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	MOTIVO
001	Luciana pereira Gonçalves	HABILITADO	
002	Tatiani Cristina Rossi dos Santos	HABILITADO	
003	Marina do Nascimento	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
004	Aline Rosimeire da Silva	HABILITADO	
005	Maria Jeronymo de Souza	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
006	Camila Monielli Trazzi	HABILITADO	
007	Miriam Aparecida Simões Iembo	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
008	Tania Serafim	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
009	Nilva Fernandes de Oliveira	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Certidão de distribuição abrangência da certidão: justiça federal de primeiro grau em são Paulo e tribunal regional federal da 3ª região.
010	Francislaine Paula Araújo	HABILITADO	
011	Bruna Luana de Andrade	INABILITADO	Domicilio Eleitoral não comprovado.

012	Eloisa Milena dos Santos	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
013	Celia Regina da Silva	INABILITADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO	Atestado De Inexistência De Antecedentes Criminais - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Os candidatos(as) com resultado INABILITADO, poderão nos termos do Art. 11 da

Resolução nº 02/2023:

Art. 11 Contra decisão da Comissão Eleitoral que indefere inscrição de candidato caberá recurso ao Plenário do CMDCA o qual deverá ser interposto no período de 25 a 30 de maio de 2023.

§1º O recurso previsto no caput deste artigo deverá ser protocolado na sede do CMDCA, dentro do horário estabelecido no art. 7º desta Resolução.

Abre-se o prazo para que qualquer cidadão, que julgar que os inscritos para o processo eleitoral ao cargo de conselheiro tutelar, não atendem os critérios e requisitos legais para o exercício do cargo pleiteado, apresentar impugnação nos termos do Art. 12 do Edital:

Art. 12 - No mesmo prazo estabelecido no caput do artigo anterior, qualquer cidadão poderá apresentar impugnação de candidato que não atenda os requisitos legais, devendo produzir já na peça inicial provas documentais, se houver, e/ou indicar elementos probatórios que pretende produzir.

Parágrafo único: a impugnação prevista no caput deste artigo deverá ser protocolada na sede do CMDCA, dentro do horário estabelecido no art. 7º desta Resolução.

Publique-se na imprensa oficial e em todos os meios que se fizerem necessário o presente ATO.

Catiguá, 22 de maio de 2023

Silvana Federeci dos Santos Oliveira
Maria de Lourdes Donadon Marson
Mara Perpetua da Silva Federeci
Simone Aparecida Almagro da Silva
COMISSÃO ELEITORAL

.....